

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 13/2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2023.

O Prefeito de Mondaí, Estado de Santa Catarina Sr. **VALDIR RUBERT**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006, e Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro do Magistério do Município de Mondaí, constantes do quadro a abaixo, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Complementar nº 18 de 28 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 3.195 de 22 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.196 de 22 de dezembro de 2006 e Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Mondaí - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.3. O presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2023, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

| QUADRO I - PROFESSOR HABILITADO | | | | | |
|---|----------|------------------------------|-----------------------|--|-----------------------------------|
| Função | Nº Vagas | Vencimento Ref. 40h semanais | Carga Horária semanal | Escolaridade | Tipo de Prova |
| Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais | *CR | R\$ 3.950,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia. | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |

| | | | | | |
|--|-----|--------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| Professor de Educação Infantil | *CR | R\$ 3.950,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de Diploma de conclusão de Curso Superior em Pedagogia. | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Educação Física Licenciatura em Educação Física** | *CR | R\$ 3.950,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física. | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Educação Física Bacharelado em Educação Física*** | *CR | R\$ 3.950,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física. | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de História | *CR | R\$ 3.950,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de Diploma de conclusão de curso superior em História. | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Geografia | *CR | R\$ 3.950,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Geografia. | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Matemática | *CR | R\$ 3.950,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Matemática | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Ciências | *CR | R\$ 3.950,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Ciências. | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Artes | *CR | R\$ 3.950,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Artes. | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Inglês | *CR | R\$ 3.950,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Inglês. | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Português | *CR | R\$ 3.950,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de Diploma de conclusão de curso superior em Português. | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Informática | *CR | R\$ 3.950,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de Certificado de conclusão de Curso Superior em Informática. | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Alemão | *CR | R\$ 3.950,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Portador de Certificado de conclusão de Curso em Letras Alemão. | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções no Magistério da Educação Básica, na disciplina Educação Física, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

***Para exercer funções nas atividades físicas e/ou desportivas, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

| QUADRO II - PROFESSOR NÃO HABILITADO | | | | | |
|---|-----------------|-------------------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|
| Função | Nº Vagas | Vencimento Ref. 40h semanais | Carga Horária semanal | Escolaridade | Tipo de Prova |
| Professor de Educação Infantil | *CR | R\$ 3.600,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Cursando Nível superior em Pedagogia. (Frequentando no mínimo o 5º Período) | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais | *CR | R\$ 3.600,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Cursando Nível superior em Pedagogia. (Frequentando no mínimo o 5º Período) | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Educação Física | *CR | R\$ 3.600,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Cursando Nível superior em Educação Física. (Frequentando no mínimo o 5º Período) | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de História | *CR | R\$ 3.600,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Cursando Nível superior em História. (Frequentando no mínimo o 5º Período) | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Geografia | *CR | R\$ 3.600,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Cursando Nível superior em Geografia. (Frequentando no mínimo o 5º Período) | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Matemática | *CR | R\$ 3.600,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Cursando Nível superior em Matemática. (Frequentando no mínimo o 5º Período) | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Ciências | *CR | R\$ 3.600,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Cursando Nível superior em Ciências. (Frequentando no mínimo o 5º Período) | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Artes | *CR | R\$ 3.600,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Cursando Nível superior em Artes. (Frequentando no mínimo o 5º Período) | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Inglês | *CR | R\$ 3.600,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Cursando Nível superior em Inglês. (Frequentando no mínimo o 5º Período) | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Português | *CR | R\$ 3.600,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Cursando Nível superior em Letras Português. (Frequentando no mínimo o 5º Período) | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Informática | *CR | R\$ 3.600,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Cursando Nível superior em Informática. (Frequentando no mínimo o 5º Período) | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |
| Professor de Alemão | *CR | R\$ 3.600,00 | 10, 20, 30, 40h/sem | Cursando Nível superior em Letras Alemão. (Frequentando no mínimo o 5º Período) | Objetiva, Títulos e Tempo Serviço |

*CR: Cadastro de Reserva.

| QUADRO III – DEMAIS CARGOS | | | | | |
|--|-----------------|-------------------------------------|------------------------------|--|----------------------|
| Função | Nº Vagas | Vencimento Ref. 40h semanais | Carga Horária semanal | Escolaridade | Tipo de Prova |
| Instrutor de Violão | *CR | R\$ 2.305,41 | 20 ou 40h/sem | Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área. | Objetiva |
| Instrutor de Teclado | *CR | R\$ 2.305,41 | 20 ou 40h/sem | Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área. | Objetiva |
| Instrutor de Dança - Jazz/Patinação/ Balé Clássico | *CR | R\$ 2.305,41 | 20 ou 40h/sem | Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área. | Objetiva |
| Instrutor de Dança Germânica | *CR | R\$ 2.305,41 | 20 ou 40h/sem | Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área. | Objetiva |
| Instrutor de Percussão | *CR | R\$ 2.305,41 | 20 ou 40h/sem | Ensino Médio Completo com certificado de curso específico na área. | Objetiva |
| Agente Educacional | *CR | R\$ 1.603,87 | 20 ou 40h/sem | Portador de Diploma de Ensino Médio. | Objetiva |
| Agente de Serviços Gerais | *CR | R\$ 1.649,91 | 40h/sem | Ser alfabetizado. | Objetiva |
| Agente de Serviços Operacionais | *CR | R\$ 2.151,26 | 40h/sem | Ser alfabetizado. Possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria “B”. | Objetiva |

*CR: *Cadastro de Reserva.*

1.5. Os vencimentos acima mencionados referem-se à 40 horas semanais, poderão ser contratados em regime de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, recebendo vencimento proporcional ao valor constante da tabela acima.

1.6. A escolha de vagas dos candidatos não habilitados somente ocorrerá após a chamada dos candidatos habilitados classificados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 24/08/2022 às 23h59min do dia 22/09/2022.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 23/09/2022; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital e será aplicada no dia 09/10/2022, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h20min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 09h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h30min e término às 12h00min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Mondaí - SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.mondai.sc.gov.br

Mondaí – SC, 23 de agosto de 2022.

VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal